

### Sobre o Autor;



Augusto Oliveira é Sócio Diretor da <u>Constremat Construtora & Empreendimentos</u>. Atua no segmento da Construção Civil á mais de 20 anos, com formação em Engenharia Civil, Técnico em Edificações, Gerenciamento, Orçamento de obras e palestrante, vêm através deste manual, trazer para você de maneira simples e rápida, como contratar de maneira segura e eficiente a reforma do seu apartamento. Um Guia simples direto e prático que irá lhe auxiliar em todas as fases da sua obra!

Que você faça um ótimo proveito deste conteúdo. Boa leitura!

## Siga-nos nas redes Sociais









Sempre contrate um Engenheiro ou Arquiteto para fazer a reforma do seu apartamento. A NBR 16.280/2014, diz no seu texto que a reforma de apartamento só pode ser efetuada com o acompanhamento de um profissional de Engenharia ou Arquitetura, que esteja devidamente cadastrado nos orgãos competentes \*(CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), (CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Este profissional irá emitir um documento lhe atestando que a sua reforma segue os padrões e normas vigentes, no caso do Engenheiro<sup>a</sup> será emitida a A.R.T. \*(Anotação de Responsabilidade Técnica), já para os Arquitetos<sup>a</sup> será emitida a R.R.T. \*(Registro de Responsabilidade Técnica) ambos os documentos têm validade legal.



\*Importante\* os serviços que precisam ter o acompanhamento do profissional de Engenharia ou Arquitetura são:

Construção de paredes,

Demolição de paredes \*(Alvenaria estrutural não pode ser removida)

Substituição de pisos e revestimentos

Acompanhar demolição e eventuais interferências estruturais (pilar+viga+laje)

Abertura e fechamento de vãos

Envidraçamento de sacada

Impermeabilização

Instalação de Ar Condicionado

Instalação elétrica

Instalações Hidráulicas & Sanitárias

Automação / Interfone

\*\*\*Não há necessidade de se contratar um profissional de Engenharia / Arquitetura, este item pode ser contratado, sem o devido acompanhamento.\*\*\*

# Após contratar o profissional, que irá fazer a reforma do seu apartamento, o mesmo deverá encaminhar ao Síndico os seguintes documentos;

- ✓ A.R.T ou R.R.T devidamente preenchida e acompanhada do recibo de pagamento \*(Este documento é pago no ato da emissão , e só terá validade se estiver paga)
- ✓ **Cronograma Físico**, este documento orienta para o início e término dos serviços, bem como se houver alguma tarefa crítica que envolva os demais condôminos ou uso de áreas comuns, por exemplo a descida entulho, chegada de materiais etc...assim o síndico poderá avisar com antecedência os demais moradores.
- ✓ Formulário de acesso , neste formulário irá constar o nome e número de identidade de cada colaborador que irá acessar o prédio. Neste documento deverá constar o período que cada colaborador irá acessar a obra.
- ✓ Projeto, caso a reforma tenha projetos os mesmos deverão ser enviados para o síndico, caso o profissional que foi contratado não seja o autor do projeto, o mesmo critério valerá para o envio de A.R.T / R.R.T, ou seja o autor do projeto deverá emitir este documento. Pois existem dois tipos de A.R.T / R.R.T, uma específica de execução de obra e outra de elaboração de projeto.
- ✓ Plano de obras. Neste plano de obras deverá constar de maneira simples e clara oque será executado. Este documento é muito útil pois ajuda no fácil acompanhamento da obras pelo síndico e pelo proprietário
- ✓ Seguro de obras. Não se inicia uma obra sem seguro , este é um item obrigatório , caso não seja contratado o morador assume toda e responsabilidade sobre qualquer sinistro que ocorra durante a reforme. Normalmente o seguro de obra é muito barato , não vale á pena arriscar. Contrate.

Faça o acompanhamento do cronograma junto com esse profissional, esta ferramenta é crucial para o bom andamento da obra. "Lembre-se oque não é medido não é gerenciável"





Antes de iniciar a reforma, envie uma mensagem ao seus vizinhos, pode ser uma mensagem de texto , e-mail ou mesmo uma carta , informando que durante "X" dias você estará em obras, assim você estará cooperando para que todos estarão envolvidos na reforma estejam informados, inclusive o seu vizinho que eventualmente terá algum desconforto. Peça ao seu Engenheiro<sup>a</sup> ou Arquiteto<sup>a</sup>, que lhe auxilie, é de praxe esta pratica para estes profissionais.

Tenha em mãos o manual do condomínio atualizado, assim você não terá surpresas ao iniciar a sua reforma. Peça áo seu síndico.





Durante a execução da obra é normal que haja mudanças , até porque algumas vezes o acabamento ou layout definido em projeto não corresponde á expectativa do cliente , mas cuidado! Mudanças bruscas no decorrer da obra geram atrasos e acréscimo financeiro. Defina bem com o seu profissional qual a melhor decisão á tomar para que não gere impactos negativos , por isso o acompanhamento da obra feito pelo cronograma , lhe dá essa visão , ou seja se a obra está adiantada e dependendo da mudança não haverá atraso ou se a obra está atrasada , uma mudança atrasará mais ainda......

#### Check-list de entrega da obra

Chegou a tão esperada hora , a entrega da obra . Este é um momento muito importante, pois você fará junto o profissional contratado a vistoria de todos os itens que foram executados durante a execução da obra, é comum que o síndico acompanhe junto pois ele verifcará se o itens listados no plano de obra foram seguidos. Neste recebimento você irá verificar o acabamento, integridade dos materias etc. É normal que haja itens á serem revisados, não se desespere anote na planilha de check-list \*( É de praxe que o profissional de contratado tenha uma)\* e agende a execução dos itens. Para o mais breve possível

#### Termo de entrega de obra

Como forma de comprovar o término da obra, é produzido um documento pelo qual o proprietário, ou contratante, declara recebê-la concluída. Ele documenta formalmente a entrega da obra , e nele deverá constar o termo de garantia para a construção civil. Que determina o prazo para a vigência da garantia.



#### Parabéns Obra concluída com sucesso!!!!!!!!



Esperamos que este manual tenha tirado algumas dúvidas, que frequentemente recebemos em nosso escritório. E lembre-se nunca inicie uma obra sem o profissional habilitado da Construção Civil, é ele que está devidamente preparado para esse trabalho.